LEI MUNICIPAL Nº 8.005, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui meta nas Leis nºs 7.681 – PPA/2014/2017 e 7.875 – LDO/2015 e autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo de Programas, Metas e Objetivo das Leis nºs 7.681 – PPA 2014/2017, 7.875 – LDO/2015 e 7.914 – LOA/2015, no órgão, unidade, função, sub-função e programa orçamentários, com a classificação e especificação, descritas nesta Lei, as seguintes ações e metas:

a) Órgão: 13 – Encargos Gerais do Município; **Unidade:** 01 – Encargos Comuns a Órgãos Diversos; **Função**: 08 – Assistência Social; **Sub-função**: 331 – Proteção Benefício ao Trabalhador; **Programa:** 0030 – Administração Governamental; **Ação: Auxílio Funeral devido à Família Servidor;** Recursos: Próprios.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) com a seguinte classificação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.01	- Encargos Comuns a Órgãos Diversos		
1301.08	- Assistência Social		
130108.331	- Proteção e Benefício ao Trabalhador		
130108331.0030	- Administração Governamental		
1301083310030.xxxx	- Auxílio Funeral Devido à Família Servidor		
xxxx/3.1.9.0.08.01.00.00.00	- Auxílio Funeral Ativo Civil.....	R$	1.600,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 2º, a redução de saldo da seguinte dotação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.01	- Encargos Comuns a Órgãos Diversos		
1301.04	- Administração		
130104.122	- Administração Geral		
130104122.0030	- Administração Governamental		
1301041220030.2166	- Tarifas Públicas, Restituições, Indenizações		
732/3339047000000	- Obrigações Tributárias e Contratuais	R$	1.600,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
LB/DDV